

PORTARIA Nº 93/CBMSC/2014, de 18 de fevereiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e atento a Decisão do Tribunal Pleno nº 5655/2012 - TCE, manifestado nos autos do Processo n. APE-08/00449800 resolve:

I - ANULAR a Portaria nº 127/CBMSC/2008, de 26 de junho de 2008, publicada no DOE nº 18.394, de 3 de julho de 2008, que Licenciou *Ex-Officio* **ALZELICO SEIDE BRANCO**, matrícula 367565-3, Soldado NQ do CBMSC.

II - ANULAR a Portaria nº 130/CBMSC/2008, de 30 de junho de 2008, publicada no DOE nº 18.394, de 3 de julho de 2008, que Licenciou *Ex-Officio* **LUCIANO PARTICHELI**, matrícula 927706-4 Soldado NQ do CBMSC.

III – ANULAR A INCLUSÃO *sub judice* realizada pela Portaria nº 33/CBMSC/2006, de 31 de março de 2006, publicada no DOE nº 17.889 de 24 de maio de 2006 e, **POR CONSEQUÊNCIA EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o Inciso X do artigo 100, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e em decorrência da decisão prolatada nos Autos MS nº 2006.00011-8 – Capital, **ALZELICO SEIDE BRANCO**, matrícula 367565-3, Soldado NQ do CBMSC, com efeitos a contar de 29 de julho de 2008.

IV – ANULAR A INCLUSÃO *sub judice* realizada pela Portaria nº 33/CBMSC/2006, de 31 de março de 2006, publicada no DOE nº 17.889 de 24 de maio de 2006 e, **POR CONSEQUÊNCIA EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o Inciso X do artigo 100, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e em decorrência da decisão prolatada nos Autos da Ação Ordinária nº 018.06.000085-3 – Chapecó, **LUCIANO PARTICHELI**, matrícula 927706-4 Soldado NQ do CBMSC, com efeitos a contar de 23 de junho de 2008.

ONIR MOCELLIN

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC